

## **RESOLUÇÃO N.º /2021**

### **Recomenda ao Governo a recuperação, manutenção e valorização da Mata Nacional de Vale de Canas, em Coimbra**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1– Realize, em 2021, ações de redução da carga combustível na Mata Nacional de Vale de Canas, em particular nas extremas.
- 2 – Reponha a sinalética e painéis informativos na Mata, nomeadamente, no Jardim de entrada.
- 3 – Instale a sinalética da Árvore Monumental mais alta da Europa.
- 4 – Restaure o telhado da Casa do Fogo, os bancos, mesas, demais mobiliário, e os pontos de água.
- 5 – Recupere e instale, onde não existam, regos e valas de drenagem que tornem os caminhos transitáveis e limitem a sua degradação.
- 6 – Renove o Jardim de entrada da Mata Nacional de Vale de Canas.

Aprovada em 20 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)